INDICAÇÃO Nº. 192/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja concedido adicional de insalubridade sobre o salário base do servidor Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a insalubridade é um instrumento legal de compensação ao trabalhador por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma. Esse benefício é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT nos artigos 189 a 197. Além disso, a Norma Regulamentadora NR-15 determina quais são os riscos passíveis de gerar o benefício. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor